GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO CEPEx/UNIMONTES Nº. 049, DE 18 DE maio DE 2022.

Altera e Aprova o Calendário Acadêmico de 2022 visando Reposição de aulas e demais atividades acadêmicas dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Técnicos da Unimontes, referente ao movimento de paralisação de professores do ano de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPEx) da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

a Lei Nº 14.218 de 13/13 de 2021, que determinou a finalização da vigência do Ensino Remoto até o encerramento do ano letivo de 2021;

o Decreto MG 48.113 de 30/12/2020;

a Portaria Unimontes Nº 050 - REITOR/2022;

a necessidade de revisão do Calendário Acadêmico do ano de 2022, diante do fim do movimento de greve deliberado em assembléia de professores no dia 18 de abril de 2022;

a necessidade de manter a unificação do Calendário Acadêmico da Unimontes;

o Parecer n.º 005/2022 da Câmara de Graduação;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEx), em sessão plenária ordinária, ocorrida no dia 18/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR E APROVAR o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, Pós-graduação e Técnicos da Unimontes, referente ao movimento de paralisação de professores do ano de 2022, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

§ 1º Compreende-se que este Calendário Acadêmico está sujeito a possíveis alterações e adequações diante o período de consequências da pandemia da COVID-19.

§ 2º O Quadro Descritivo das Atividades, bem como as determinações nele expresso, anexo a esta resolução, é parte dela integrante.

Art. 2º A reposição dos **encargos didáticos/aulas**, referentes ao movimento de paralisação de professores do ano de 2022, deverão ocorrer nos dias letivos do 1º semestre letivo, que passará a

contar com 120 dias letivos visando a reposição dos conteúdos programáticos e cargas horárias referentes aos Planos de Ensino das disciplinas e/ou módulos conforme Projetos Pedagógicos dos Cursos.

§ 1º A reposição **deverá** ser pensada por carga horária/conteúdo programático de cada disciplina/módulo.

§ 2º As Direções de Centros deverão coordenar a organização da infraestrutura necessária mediante necessidades específicas de cada Centro Acadêmico, especialmente quanto ao agendamento/disponibilização das salas de aulas e laboratórios, conjuntamente com os setores e instâncias diretamente envolvidos, de modo a oferecer os meios, recursos e colaboração indispensável para o fiel cumprimento das dinâmicas de reposição de aulas expressas nessa resolução.

§ 3º O professor de cada disciplina/módulo **deverá** apresentar seu cronograma/ plano de reposição para a Coordenação de Curso, respeitando-se os Planos de Ensino já aprovados pelos Colegiados de Curso, em observância aos novos marcos do semestre letivo.

I - Para além do acompanhamento regimental pelo colegiado dos planos de ensino/disciplinas/módulos, a Coordenação de Curso deve atentar-se à (re)organização de horários e datas evitando possíveis choques para reposição.

II - A Coordenação de Curso deverá informar às Chefias imediatas dos professores sobre a reposição, que poderá ser realizada mediante o encaminhamento desse cronograma/ plano de reposição das aulas nas disciplinas/módulos.

III - Para elaboração e execução do cronograma/ plano de reposição, o professor poderá utilizar de forma combinada todas as possibilidades apresentadas nesta resolução, excetuando-se a utilização de pré e/ou pós-horários prevista no inciso "**I**" do **§ 4º,** que dependerá de manifestação do Colegiado do Curso, quando não for prática do curso.

§ 4º A reposição desses encargos didáticos poderá ocorrer de segunda a sexta-feira após a finalização dos conteúdos programáticos/cargas horárias das disciplinas e/ou módulos, conforme ocorrer a liberação dos horários com os estudantes matriculados na disciplina/módulos, e das salas de aulas.

I - O Colegiado Didático do Curso poderá analisar, quando não for prática do curso, a possibilidade da utilização de pré e/ou pós-horários, bem como da utilização de contraturnos, para fins de reposição, a depender da disponibilidade dos estudantes.

§ 5º A reposição desses encargos didáticos também poderá ocorrer nos sábados letivos mediante agendamento prévio com a Coordenação do Curso e com a turma matriculada na disciplina/módulo.

I - Nos sábados letivos, a reposição das aulas poderá ocorrer em turnos distintos do curso.

II - Para fins de reposição, poderão ser utilizados os sábados livres para agendamento e o contraturno dos sábados com horários demarcados no calendário para reposição de feriados nacionais e/ou municipais.

III - No caso da utilização dos sábados para fins de reposição, o total de aulas ministrado para aqueles estudantes não poderá ultrapassar (somando reposição e aula regular) o dobro do número de horas/aula que o curso possui como referência/dia.

§ 6º Os professores convocados/contratados somente para o 1º semestre de 2022 terão prioridade para utilização dos sábados letivos visando a reposição dos conteúdos programáticos e cargas horárias referentes aos Planos de Ensino das disciplinas e/ou módulos conforme Projetos Pedagógicos dos Cursos, dentro da vigência de seus contratos.

§ 7º A Pró-Reitoria de Ensino poderá avaliar solicitações das Coordenações de Curso/Colegiados Didáticos sobre necessidade de manter disciplinas/módulos em curso na passagem do

primeiro para o segundo semestre letivo de 2022 como forma extraordinária de integralização da carga horária da disciplina/módulo durante a vigência desta Resolução.

Art. 3º A reposição das demais **atividades acadêmicas (encargos docentes)** referente ao movimento de paralisação de professores do ano de 2022, quando for o caso, deverá ocorrer nos dias letivos do ano acadêmico, tendo como limite máximo o encerramento do ano acadêmico de 2022, conforme calendário acadêmico.

§ 1º As atividades devem ser repostas mediante programação prévia de atividades definidas conjuntamente com as chefias imediatas, que pode acionar outras instâncias, quando for o caso.

§ 2º A reposição dessas atividades deverá ocorrer nos dias letivos, de segunda a sexta-feira e/ou nos sábados letivos.

I - Quando a reposição das atividades acadêmicas ocorrerem aos sábados, as mesmas deverão ser demarcadas mediante a utilização do sábado letivo e/ou turno em que o docente não estiver em reposição de encargos didáticos.

§ 3º Os professores convocados/contratados somente para o 1º semestre de 2022 deverão concluir a reposição das **atividades acadêmicas (encargos docentes) até a vigência de seu contrato.**

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, especificamente a RESOLUÇÃO CEPEx/UNIMONTES Nº. 001, de 31 de janeiro de 2022, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de maio de 2022.

Professor Antonio Alvimar Souza

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alvimar Souza**, **Reitor**, em 20/05/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46798688** e o código CRC **A1B6A60F**.

Referência: Processo nº 2310.01.0001325/2022-83 SEI nº 46798688

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Unimontes

CALENDÁRIO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DE PÓS-GRADUAÇÃO E TÉCNICOS – TABELA – ANO 2022
(AJUSTADO PÓS-GREVE)

JANEIRO / 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Dias letivos: 00 (Férias regulamentares anuais)						

AGOSTO / 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Dias letivos 1.2022: 07						
Dias letivos 2.2022: 09						

FEVEREIRO / 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					
Dias letivos: 00						

SETEMBRO / 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
Dias letivos: 25						

MARÇO / 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		01	02	03	04	05
06	07	08	09*	10*	11*	12*
13	14*	15*	16*	17*	18*	19*
20	21*	22*	23*	24*	25*	26*
27	28*	29*	30*	31*		
Dias letivos: 16						

OUTUBRO / 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Dias letivos: 24						

ABRIL / 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					01*	02*
03	04*	05*	06*	07*	08*	09*
10	11*	12*	13*	14	15	16*
17	18*	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
Dias letivos: 22						

NOVEMBRO / 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Dias letivos: 22						

MAIO / 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Dias letivos: 26						

DEZEMBRO / 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Dias letivos: 21						

JUNHO / 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Dias letivos: 23						

JULHO / 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Dias letivos: 26						

LEGENDA	
	Férias, feriados e recessos
	Início e término do ano escolar, planejamento e atividades acadêmicas
	Planejamento/Atividades Acadêmicas
	Início e término do semestre letivo
	Sábados letivos para todos os *campi*
	Sábados letivos para recomposição dos feriados municipais
	Sábados letivos para recomposição dos feriados nacionais
	Entrega resultados semestrais na Secretaria Geral
	Exames Finais
	Entrega dos resultados da prova final na Secretaria Geral
	Fórum de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão
*	Dias de movimento grevista (no período letivo: 29 dias)

CALENDÁRIO DESCRITIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DE PÓS-GRADUAÇÃO E TÉCNICOS – 2022

QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

MÊS	DATA	ATIVIDADES
Dezembro/ 2021	22/12 a 31/12	• Rematrícula dos acadêmicos.

MÊS	DATA	ATIVIDADES
Janeiro /2022	01/01 a 09/01	• Rematrícula dos acadêmicos.
	01 a 31	• Férias regulamentares.

MÊS	DATA	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
Fevereiro/2022	01/02 a 11/03	• Início do ano escolar, planejamento e atividades acadêmicas. • Planejamento das atividades acadêmicas pelos Chefes de Departamentos e Coordenadores Didáticos de Curso junto aos docentes. • Organização dos Centros pelos Diretores/ Campi pelos Coordenadores para o início das aulas do 1º semestre letivo.	00
	01	• Programas de Pós-graduação: início do ano escolar.	
	26	• Recesso escolar.	
	28	• Recesso escolar.	

MÊS	DATA	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
Março/2022	01	• Feriado Nacional (Carnaval).	16
	02	• Recesso escolar.	
	01/02 a 11/03	• Início do ano escolar, planejamento e atividades acadêmicas. • Planejamento das atividades acadêmicas pelos Chefes de Departamentos e Coordenadores Didáticos de Curso junto aos docentes. • Organização dos Centros pelos Diretores/ Campi pelos Coordenadores para o início das aulas do 1º semestre letivo.	
	09	• Aniversário de Espinosa - feriado municipal para o campus de Espinosa – 4ª feira.	
	14	• Início do semestre letivo dos cursos de graduação e técnicos.	
	17	• Início do 1º semestre letivo do PROFLETRAS.	
	19	• Feriado municipal de São Francisco (São José) –Sábado.	
	19	• Sábado letivo aberto para agendamento para todos os *campi*, excetuando-se São Francisco.	
	26	• Sábado letivo para os *campi* de: ✓ Salinas referente à 2ª feira (anteposição do feriado de 13/06/2022). • Sábado letivo aberto para agendamento nos demais *campi.*	
	Até 31	• Prazo máximo para aprovação de PPCs no CEPEx (data específica conforme calendário de reuniões CEPEx 2022) para implementação de alteração/nova estrutura curricular no semestre subsequente.	

MÊS	DATA	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
Abril/2022	01	• Data-limite do protocolo do Formulário da Proposta de Pesquisa na Secretaria do Programa	
	02	• Sábado letivo aberto para agendamento para todos os *campi.*	22
	09	• Sábado letivo para todos os *campi* referente à 6ª feira (anteposição de carga horária referente ao feriado nacional).	
	14	• Recesso escolar.	
	15	• Feriado nacional (Sexta-feira Santa).	
	16	• Sábado letivo aberto para agendamento para todos os *campi.*	
	21	• Feriado nacional (Tiradentes) – 5ª feira.	
	22	• Recesso escolar.	
	23	• Sábado letivo aberto para agendamento para todos os *campi.*	
	30	• Sábado letivo para todos os *campi* referente à 5ª feira (reposição de carga horária referente ao feriado nacional).	

MÊS	DATA	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
Maio/2022	01	• Feriado nacional (Dia do Trabalhador) – Domingo.	26
	03 a 27	• Período para que os Coordenadores (de Cursos de Graduação e de Pós-graduação) informem os Chefes de Departamentos as disciplinas/módulos a serem ofertados no próximo semestre letivo.	
	07	• Sábado letivo aberto para agendamento para todos os *campi.*	
	10	• Publicação do Edital e Cronograma de inscrições para ocupação de vagas remanescentes para o 2º semestre letivo (Reopção Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título).	
	14	• Sábado letivo aberto para agendamento para todos os *campi.*	
	21	• Sábado letivo para todos os *campi* referente à 6ª feira (reposição de carga horária referente ao feriado nacional).	
	28	• Sábado letivo para todos os *campi* referente à 5ª feira (reposição de carga horária referente ao feriado nacional).	
	31	• Data-limite do protocolo do texto para Exame de Qualificação.	

MÊS	DATA	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
Junho/2022	08/06 a 30/06	• Período para os Chefes de Departamento efetuarem a vinculação de encargos didáticos e docentes no SGD referente ao próximo semestre letivo.	23
	01	• Feriado municipal de Pirapora (aniversário da cidade) – 4ª feira.	
	04	• Sábado letivo para todos os *campi* referente à 6ª feira (reposição de carga horária referente ao feriado nacional).	
	11	• Sábado letivo para os *campi* de: ✓ Pirapora referente à 4ª feira (reposição do feriado de 01/06/2022). ✓ Paracatu e Unaí referente à 2ª feira (anteposição do feriado de 13/06/2022). ✓ Almenara, Espinosa, Januária, Janaúba, Salinas e Joaíma referente à 6ª feira (anteposição do feriado de 24/06/2022). • Sábado letivo aberto para agendamento nos demais *campi.*	
	13	• Feriado municipal – Paracatu, Salinas e Unaí (Santo Antônio) – 2ª feira.	
	16	• Feriado nacional (Corpus Christi) – 5ª feira.	
	17 e 18	• Recesso escolar.	
	24	• Feriado municipal – Almenara, Espinosa, Januária, Janaúba, Salinas e Joaíma (São João) – 6ª feira.	
	25	• Sábado letivo aberto para agendamento para todos os *campi.*	
	30	• Data-limite para Exame de Qualificação.	

MÊS	DATA	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
Julho/2022	01 a 15	• Matrículas dos aprovados pelo Edital de Vagas remanescentes para o 2º semestre letivo(Reopção Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título).	**26**
	02	• Sábado letivo aberto para agendamento para todos os *campi*.	
	03	• Feriado municipal – Montes Claros (aniversário da cidade) – Domingo.	
	07	• Data-limite da entrega do relatório de atividades semestrais. • Data-limite da entrega da declaração do diretor da escola sobre vínculo do mestrando com informação também do semestre seguinte (semestral).	
	09	• Sábado letivo para todos os *campi* referente à 5ª feira (reposição de carga horária referente ao feriado nacional).	
	14	• Feriado municipal – Bocaiúva (aniversário da cidade) – 5ª feira.	
	16	• Sábado letivo aberto para agendamento para todos os *campi.*	
	18	• Término do 1º semestre letivo do PROFLETRAS.	
	23	• Sábado letivo aberto para agendamento para todos os *campi.*	
	26	• Feriado municipal – Brasília de Minas (Nossa Senhora Santana) – 3ª feira.	
	30	• Sábado letivo aberto para agendamento para todos os *campi.*	

MÊS	DATA	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
Agosto/2022 - 2º Semestre	18 a 21	• Rematrículas dos acadêmicos.	**09**
	22	• Início do semestre letivo dos cursos de graduação e técnicos.	
	25	• Início do 2º semestre letivo do PROFLETRAS.	
	26	• Data-limite para protocolo do projeto de pesquisa (versão final).	
	25 a 27	• A Gosto da Unimontes.	
	27	• Sábado letivo aberto para agendamento para todos os *campi.*	

MÊS	DATA	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
Setembro/2022	03	• Sábado letivo aberto para agendamento para todos os *campi.*	**25**
	07	• Feriado nacional (Independência do Brasil) – 4ª feira.	
	10	• Sábado letivo para todos os campi referente à 4ª feira (reposição de carga horária referente ao feriado nacional)	
	15	• Feriado municipal – Januária (Nossa Senhora das Dores) – 5ª feira.	
	17	• Sábado letivo para os *campi* de: ✓ Januária referente à 5ª feira (reposição do feriado de 15/09/2022). ✓ Salinas referente à 3ª feira (anteposição do feriado de 04/10/2022) ✓ Paracatu referente à 5ª feira (anteposição do feriado de 20/10/2022). Sábado letivo aberto para agendamento nos demais *campi.*	
	24	• Sábado letivo referente à 6ª feira para recomposição dos dias letivos para todos os *campi.*	
	26	• Data-limite para entrega do Parecer do Projeto de Pesquisa.	
	27 a 30	• FEPEG – Fórum de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão.	
	Até 30	• Prazo máximo para aprovação de PPCs no CEPEx (data específica conforme calendário de reuniões CEPEx 2022) para implementação de alteração/nova estrutura curricular no semestre subsequente.	

MÊS	DATA	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
Outubro/2022	01	• Sábado letivo para todos os *campi* referente à 4ª feira (anteposição de carga horária referente ao feriado nacional).	**24**
	04	• Feriado municipal – Salinas (aniversário da cidade) – 3ª feira.	
	03 a 07	• Período para que os Coordenadores (de Cursos de Graduação e de Pós-graduação) informem aos Chefes de Departamentos as disciplinas/módulos a serem ofertados no próximo semestre letivo.	
	07	• Feriado municipal – Januária (aniversário da cidade) – 6ª feira.	
	08	• Sábado letivo aberto para agendamento para todos os *campi.*	
	12	• Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida) – 4ª feira.	
	15	• **Sábado letivo** aberto para agendamento para todos os *campi.* O recesso referente ao dia do Professor foi transferido para o dia 01 de novembro.	
	20	• Feriado municipal – Paracatu (aniversário da cidade) – 5ª feira.	
	18/10 a 18/11	• Período para os Chefes de Departamento efetuarem a vinculação de encargos didáticos e docentes no SGD referente ao(s) próximo(s) semestre(s) letivo(s).	
	22	• Sábado letivo para todos os *campi* referente à 3ª feira (carga horária referente ao feriado nacional).	
	28	• Dia do Servidor Público – **Dia letivo** e de atividades para toda a comunidade acadêmica. O recesso referente ao dia do Servidor Público foi transferido para o dia 31 de outubro.	
	29	• Sábado letivo aberto para agendamento para todos os *campi.*	
	31	• Feriado municipal – Paracatu (Reforma Protestante) – 2ª feira.	
	31	• Recesso escolar.	

MÊS	DATA	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
Novembro/2022	18/10 a 18/11	• Período para que os Chefes de Departamento efetuarem a vinculação de encargos didáticos e docentes no SGD referente ao(s) próximo(s) semestre(s) letivo(s).	**22**
	01	• Recesso escolar. Em comemoração ao dia do Professor.	
	02	• Feriado nacional (Finados) – 4ª feira.	
	05	• Feriado municipal - São Francisco (aniversário da cidade) – Sábado.	
	05	Sábado letivo aberto para agendamento para todos os campi, excetuando-se São Francisco.	
	12	• Sábado letivo para todos os *campi* referente à 2ª feira (carga horária referente ao feriado nacional).	
	14	• Recesso escolar.	
	15	• Feriado Nacional (Proclamação da República) – 3ª Feira.	
	19	• Sábado letivo para todos os *campi* referente à 3ª feira (reposição de carga horária referente ao feriado nacional).	
	20	• Feriado municipal – Montes Claros (Consciência Negra) – Domingo.	
	26	• Sábado letivo aberto para agendamento para todos os *campi.*	

MÊS	DATA	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
Dezembro/2022	03	• Sábado letivo para os *campi* de: ✓ Espinosa referente à5ª feira (anteposição do feriado de 08/12/2022). ✓ Januária referente à 6ª feira (reposição do feriado de 07/10/2022). ✓ São Francisco referente à 5ª feira (anteposição do feriado de 08/12/2022). ✓ Unaí referente à 5ª feira (anteposição do feriado de 08/12/2022). ✓ Paracatu referente à 5ª feira (anteposição do feriado de 08/12/2022). • Sábado letivo aberto para agendamento nos demais *campi.*	**21**
	08	• Feriado Municipal – Espinosa (Nossa Senhora da Conceição) – 5ª Feira. • Feriado Municipal – Paracatu (Nossa Senhora da Conceição) – 5ª Feira. • Feriado Municipal – São Francisco (Nossa Senhora da Conceição) – 5ª Feira. • Feriado Municipal – Unaí (Nossa Senhora da Conceição) – 5ª Feira.	
	09	• Data-limite da entrega do relatório de atividades semestrais. • Data-limite da entrega da declaração do diretor da escola sobre vínculo do mestrando com informação também do semestre seguinte (semestral).	
	10	• Sábado letivo para todos os *campi* referente à 4ª feira (carga horária referente ao feriado nacional).	
	17	• Sábado letivo aberto para agendamento para todos os *campi.*	
	24	• Recesso escolar.	
	25	• Feriado Nacional (Natal) – Domingo.	
	26	• Término do 2º semestre letivo dos cursos de graduação e técnicos.	
	26	• Término do 2º semestre letivo do PROFLETRAS.	
	27	• Entrega resultados semestrais na Secretaria Geral	
	28 e 29	• Exames finais.	
	30	• Entrega dos resultados finais na Secretaria Geral	
	30	• Encerramento do ano escolar.	
	30	• Programas de pós-graduação: encerramento do ano escolar.	
	31	• Recesso escolar.	
Janeiro/ 2023	05/01 a 15/01/23	• Rematrículas dos acadêmicos para 1/2023	

RESUMO DOS CURSOS DE REGIME SEMESTRAL PARA O ANO DE 2022

- Programas de pós-graduação - início do ano escolar: 01/02/2022
- Início do 1º semestre letivo do PROFLETRAS: 17/03/2022
- Data-limite protocolo formulário da proposta de pesquisa: 1/4/2022
- Data-limite protocolo texto de qualificação: 31/5/2022
- Data-limite exame de qualificação: 30/6/2022
- Data-limite da entrega do relatório de atividades semestrais: 7/7/2022
- Data-limite da entrega da declaração do diretor da escola sobre vínculo do mestrando com informação também do semestre seguinte (semestral): 7/7/2022
- Término do 1º semestre letivo do PROFLETRAS: 18/07/2022
- Entrega dos resultados semestrais do 1º semestre: 19/07/2022
- Rematrícula para 2º semestre letivo: 18 a 21/08/2022
- Início do 2º semestre letivo: 22/08/2022
- Data-limite protocolo do projeto definitivo: 26/8/2022
- Data-limite entrega do parecer do projeto: 26/9/2022
- Data-limite da entrega do relatório de atividades semestrais: 9/12/2022
- Data-limite da entrega da declaração do diretor da escola sobre vínculo do mestrando com informação também do semestre seguinte (semestral): 9/12/2022
- Término do 2º semestre letivo do PROFLETRAS: 26/12/2022
- Entrega dos resultados semestrais do 2º semestre: 27/12/2022
- Programas de pós-graduação - encerramento do ano escolar: 30/12/2022
- Rematrícula para 1º semestre letivo de 2023: 05 a 15/01/2023

CALENDÁRIO ESCOLAR – ANO: 2022 - DIAS LETIVOS

1º SEMESTRE DE 2022	
Meses	**Nº de dias letivos**
Fevereiro	00
Março	16
Abril	22
Maio	26
Junho	23
Julho	26
Agosto	07
Total Dias Letivos	**120**

2º SEMESTRE DE 2022	
Meses	**Nº de dias letivos**
Agosto	09
Setembro	25
Outubro	24
Novembro	22
Dezembro	21
Total Dias Letivos	**101**

	Recomposição dos dias letivos - 1º Semestre/2022				
	2ª Feira	**3ª Feira**	**4ª Feira**	**5ª Feira**	**6ª Feira**
Nº de Semanas	**22**	**21**	**21**	**18**	**18**
Sábados letivos para recomposição/ integralização da carga horária das disciplinas referentes aos feriados nacionais	-	-	-	30/04/2022 28/05/2022 09/07/022	09/04/2022 21/05/2022 04/06/2022
Sábados letivos para recomposição/ integralização da carga horária das disciplinas referentes aos feriados municipaise aberto para /demais campi	26/03 e 11/06 (conforme descrição das atividades).				
Sábados letivos abertos para agendamentos: 12 sábados	19/03, 02/04, 16/04, 23/04, 14/05, 07/05, 25/06, 02/07, 16/07, 23/07, 30/07, 06/08 (conforme descrição das atividades).				

	Recomposição dos dias letivos - 2º Semestre/2022				
	2ª Feira	**3ª Feira**	**4ª Feira**	**5ª Feira**	**6ª Feira**
Nº de Semanas	**17**	**16**	**15**	**18**	**17**
Sábados letivos para recomposição/ integralização da carga horária das disciplinas referentes aos feriados nacionais	12/11/2022	22/10/2022 19/11/2022	10/09/2022 01/10/2022 10/12/2022	-	24/09/2022

Sábados letivos para recomposição/ integralização da carga horária das disciplinas referentes aos feriados municipaise aberto para demais campi.	17/09 e 03/12 (conforme descrição das atividades).
Sábados letivos abertos para agendamentos: 08 sábados	27/08, 03/09, 08/10, 15/10, 29/10, 05/11, 26/11, 17/12 (conforme descrição das atividades).

ATENÇÃO: Os dias 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2022 (terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira), dedicados à realização do Fórum de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, também são considerados dias letivos, devendo ser computados na composição da carga horária das disciplinas com horários semanais regulares.

OBSERVAÇÕES:

1º. Todos os sábados são considerados letivos para garantir a integralização da carga horária das disciplinas, quando necessário, evitando sempre que possível a troca entre professores (de segunda a sexta-feira) fortalecendo a lógica das matrículas por disciplina.

2º. Nos sábados letivos, as aulas poderão ocorrer em turnos distintos do curso, mediante agendamento prévio entre professor, ministrante da disciplina/módulo e estudantes matriculados.

3º. Para utilização dos sábados, os professores devem agendar, com antecedência, comunicando seu planejamento aos acadêmicos e Coordenação Didática, que informará à Direção de Centro e Coordenação dos Campi. As disciplinas que necessitam de mais de 18 semanas para integralização de sua carga horária devem, também, agendar os sábados letivos abertos para recomposição de seus dias letivos. Os sábados letivos não devem ser utilizados para adiantar conteúdos, finalizando a disciplina antes de 18 semanas, a não ser em casos excepcionais acordados nos colegiados de curso e/ou para atender a dispositivos de afastamentos institucionalizados, devendo, em ambos os casos, ser registrado em Ata(s). Não são letivos os sábados demarcados como recesso escolar.

4º. A carga horária das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos nos sábados letivos, que não precisar ser utilizada como aulas regulares para compor carga horária de disciplinas/módulos, poderá ser computada para compor a carga horária das Atividades Acadêmicas Científico-Culturais (AACC) ou denominações correlatas, e/ou Atividades Integradas de Extensão (AIEX), mediante comprovação da frequência dos acadêmicos e aprovação do Colegiado Didático do curso.